

INSTRUÇÃO DA REITORIA N. 0004/2017

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 03/01/2018

Regulamenta a publicação do Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho de Administração n. 0062/2015, Art. 3º, que institui o Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a publicação dos documentos produzidos na Universidade de Brasília, cujo teor seja de interesse público, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 2º Deverão ser publicados no Boletim os documentos aos quais, por força da lei ou normativo específico, se imponha a publicidade como condição de validade e eficácia.

§ 1º Documentos produzidos no SEI que exijam publicação no Diário Oficial da União (DOU) devem ser publicados no Boletim após confirmação de sua publicação no DOU, indicando em campos próprios a Seção, Página e Data do DOU correspondente, de forma a disponibilizar todos os documentos oficiais publicados em página única e própria do SEI.

§ 2º A publicação dos atos oficiais é de responsabilidade da unidade onde o respectivo ato foi produzido.

§ 3º O resumo da publicação deve ser preenchido, conforme o caso, com a íntegra da ementa ou com o resumo do documento.

§ 4º A retificação, republicação ou apostilamento de documentos é viável por meio da funcionalidade "Publicação Relacionada", no SEI.

Art. 3º Não é possível a publicação do tipo de documento "externo", que corresponde a documentos produzidos fora do Sistema Eletrônico de Informações, por meio do Boletim.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor a partir da sua publicação e revoga a Instrução da Reitoria n. 0001/2017.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 11 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 12/12/2017, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964071** e o código CRC **FD4CCC97**.

C/cópia: [Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a instrução].

Referência: Processo nº 23106.124023/2017-82

SEI nº 1964071